

ANEXO DA LEI Nº 4.465, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

VENCIMENTO-BASE E INCENTIVO FINANCEIRO DE CARGOS DA CARREIRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO QUADRO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO E DE PROFESSOR LEIGO/2014

TABELA A
Cargo: PROFESSOR 20h
Vigência: 1º/1/2014

Classe	Coef.	I		II		III		IV	
		Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%
A	1,00	1.085,84	1.178,14	1.628,76	1.767,21	1.737,35	1.885,02	1.791,64	1.943,93
B	1,15	1.248,72	1.354,86	1.873,08	2.032,29	1.997,95	2.167,78	2.060,39	2.235,52
C	1,32	1.433,31	1.555,14	2.149,97	2.332,72	2.293,30	2.488,23	2.364,97	2.565,99
D	1,38	1.498,46	1.625,83	2.247,69	2.438,75	2.397,54	2.601,33	2.472,46	2.682,62
E	1,44	1.563,61	1.696,52	2.345,42	2.544,78	2.501,78	2.714,43	2.579,96	2.799,26
F	1,50	1.628,76	1.767,21	2.443,15	2.650,81	2.606,02	2.827,53	2.687,46	2.915,89
G	1,55	1.683,06	1.826,12	2.524,58	2.739,17	2.692,89	2.921,79	2.777,04	3.013,09
H	1,61	1.748,21	1.896,80	2.622,31	2.845,21	2.797,13	3.034,89	2.884,54	3.129,73

TABELA B
Cargo: PROFESSOR 40h
Vigência: 1º/1/2014

Classe	Coef.	I		II		III		IV	
		Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%
A	1,00	2.171,69	2.356,28	3.257,53	3.534,42	3.474,70	3.770,05	3.583,28	3.887,86
B	1,15	2.497,44	2.709,72	3.746,16	4.064,58	3.995,90	4.335,55	4.120,77	4.471,04
C	1,32	2.866,62	3.110,29	4.299,94	4.665,43	4.586,60	4.976,46	4.729,93	5.131,97
D	1,38	2.996,93	3.251,66	4.495,39	4.877,50	4.795,08	5.202,66	4.944,93	5.365,25
E	1,44	3.127,23	3.393,04	4.690,84	5.089,56	5.003,56	5.428,87	5.159,92	5.598,52
F	1,50	3.257,53	3.534,42	4.886,29	5.301,63	5.212,04	5.655,07	5.374,92	5.831,79
G	1,55	3.366,11	3.652,23	5.049,17	5.478,35	5.385,78	5.843,57	5.554,08	6.026,18
H	1,61	3.496,41	3.793,61	5.244,62	5.690,41	5.594,26	6.069,77	5.769,08	6.259,45

TABELA C
Cargo: PROFESSOR 12h
Vigência: 1º/1/2014

Classe	Coef.	I		II		III		IV	
		Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%
A	1,00	651,51	706,88	977,26	1.060,33	1.042,41	1.131,01	1.074,98	1.166,36
B	1,15	749,23	812,92	1.123,85	1.219,37	1.198,77	1.300,67	1.236,23	1.341,31
C	1,32	859,99	933,09	1.289,98	1.399,63	1.375,98	1.492,94	1.418,98	1.539,59
D	1,38	899,08	975,50	1.348,62	1.463,25	1.438,52	1.560,80	1.483,48	1.609,57
E	1,44	938,17	1.017,91	1.407,25	1.526,87	1.501,07	1.628,66	1.547,98	1.679,56
F	1,50	977,26	1.060,33	1.465,89	1.590,49	1.563,61	1.696,52	1.612,48	1.749,54
G	1,55	1.009,83	1.095,67	1.514,75	1.643,50	1.615,73	1.753,07	1.666,23	1.807,85
H	1,61	1.048,92	1.138,08	1.573,39	1.707,12	1.678,28	1.820,93	1.730,72	1.877,84

TABELA D
Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO 36h
Vigência: 1º/1/2014

Classe	Coef.	I		II		III	
		Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%
A	1,00	3.257,53	3.534,42	3.474,70	3.770,05	3.583,28	3.887,86
B	1,15	3.746,16	4.064,58	3.995,90	4.335,55	4.120,77	4.471,04
C	1,32	4.299,94	4.665,43	4.586,60	4.976,46	4.729,93	5.131,97
D	1,38	4.495,39	4.877,50	4.795,08	5.202,66	4.944,93	5.365,25
E	1,44	4.690,84	5.089,56	5.003,56	5.428,87	5.159,92	5.598,52
F	1,50	4.886,29	5.301,63	5.212,04	5.655,07	5.374,92	5.831,79
G	1,55	5.049,17	5.478,35	5.385,78	5.843,57	5.554,08	6.026,18
H	1,61	5.244,62	5.690,41	5.594,26	6.069,77	5.769,08	6.259,45

TABELA E
Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO 30h
Vigência: 1º/1/2014

Classe	Coef.	I		II		III	
		Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%
A	1,00	2.443,15	2.650,81	2.606,02	2.827,53	2.687,46	2.915,89
B	1,15	2.809,62	3.048,44	2.996,93	3.251,66	3.090,58	3.353,28
C	1,32	3.224,95	3.499,07	3.439,95	3.732,34	3.547,45	3.848,98
D	1,38	3.371,54	3.658,12	3.596,31	3.902,00	3.708,70	4.023,93
E	1,44	3.518,13	3.817,17	3.752,67	4.071,65	3.869,94	4.198,89
F	1,50	3.664,72	3.976,22	3.909,03	4.241,30	4.031,19	4.373,84
G	1,55	3.786,88	4.108,76	4.039,33	4.382,68	4.165,56	4.519,64
H	1,61	3.933,46	4.267,81	4.195,70	4.552,33	4.326,81	4.694,59

TABELA F
Cargo: PROFESSOR LEIGO 20h
Vigência: 1º/1/2014

Classe	Coef.	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%
A-5	1,00	780,61	846,96
A-6	1,10	858,67	931,66
A-7	1,15	897,70	974,01
B-11	1,25	975,77	1.058,71
B-12	1,40	1.092,86	1.185,75
B-13	1,50	1.170,92	1.270,45
C-15	1,70	1.327,04	1.439,84
C-16	1,80	1.405,10	1.524,54
C-17	1,90	1.483,16	1.609,23
P-30	1,95	1.522,19	1.651,58

TABELA G
Cargo: PROFESSOR LEIGO 40h
Vigência: 1º/1/2014

Classe	Coef.	Venc. c/ incorp. de RC	Venc. c/ reajuste 8,5%
A-5	1,00	1.561,22	1.693,93
A-6	1,10	1.717,35	1.863,32
A-7	1,15	1.795,41	1.948,02
B-11	1,25	1.951,53	2.117,41
B-12	1,40	2.185,71	2.371,50
B-13	1,50	2.341,84	2.540,89
C-15	1,70	2.654,08	2.879,68
C-16	1,80	2.810,20	3.049,07
C-17	1,90	2.966,33	3.218,46
P-30	1,95	3.044,39	3.303,16

TABELA H
Categoria Funcional: PROFESSOR 20h - QSL
Vigência: 1º/1/2014

Nível	Vencimento com incorporação de regência de classe	Vencimento com reajuste 8,5%
5	963,14	1.045,01
6	1.479,39	1.605,13
7	1.926,28	2.090,02

GRATIFICAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA,
DE DIRETOR-ADJUNTO E DE SECRETÁRIO DE ESCOLA

TABELA I (Revisão geral + índice de correção de distorções)

Função: DIRETOR DE ESCOLA

Vigência: 1º/1/2014

Tipologia Escola	Símbolo	Gratificação
A	DAE.A	1.627,50
B	DAE.B	1.464,75
C	DAE.C	1.410,50
D	DAE.D	1.356,25
E	DAE.E	1.274,88
F	DAE.F	1.220,63
G	DAE.G	1.166,38
H	DAE.H	1.085,00

TABELA J (Revisão geral + índice de correção de distorções)

Função: DIRETOR-ADJUNTO

Vigência: 1º /1/2014

Tipologia Escola	Símbolo	Gratificação
A	DADJ.A	1.410,50
B	DADJ.B	1.356,25
C	DADJ.C	1.274,88
D	DADJ.D	1.220,63
E	DADJ.E	1.166,38
F	DADJ.F	1.085,00
G	DADJ.G	1.030,75
H	DADJ.H	976,50

TABELA K (Revisão geral + índice de correção de distorções)

Função: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Vigência: 1º/1/2014

Tipologia Escola	Símbolo	Gratificação
A	SES.A	1.220,63
B	SES.B	1.166,38
C	SES.C	1.085,00
D	SES.D	1.030,75
E	SES.E	1.030,75
F	SES.F	976,50
G	SES.G	976,50
H	SES.H	922,25